



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 128, DE 31/10/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

DISPENSAR **MARILHA DOS SANTOS**, MATRÍCULA **665709-5-01**, ocupante da Carreira de Técnico Universitário de Desenvolvimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para exercer a função de Coordenadoria de Apoio administrativo – Secretária do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, FC-03, a partir de 03/11/2014.

Chapecó, 31 de outubro de 2014.

  
**Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**